



**Manual do
Corretor**

Índice

1. CNP Seguros	4
2. Planos odontológicos.....	4
3. Produtos	4
4. Odonto + Lar Assist PME	5
5. Formas de contratação	6
6. Abrangência geográfica	7
7. Planos	7
8. Planos e coberturas	8
9. Nossos diferenciais	11
10. Facilidades	12
11. Formas de utilização	14
12. Grupos de beneficiários por modalidade	14
13. Cotação	19
14. Fechamento da proposta	19
15. Análise e aceitação da proposta	21
16. Glossário	22
17. Nossos contatos	25
18. Proposta de plano odontológico (via corretor)	28

1. A CNP Seguros

A Odonto Empresas tem a solidez e segurança garantidas pela marca CNP Seguros Holding Brasil. A CNP Assurances é uma empresa francesa com uma história de mais de 170 anos na venda de seguros de pessoas na França, com filiais espalhadas em quase 20 países na Europa e na América Latina.

Nos destacamos pelo uso de alta tecnologia e metodologia inovadora em todos os seus produtos e serviços.

Alguns números

- 6º maior grupo segurador do Brasil.
- 10 milhões de clientes.
- 9,64 bilhões de faturamento.

2. Planos odontológicos

A unidade odonto com mais de 20 anos de experiência, possui mais de 7 mil dentistas credenciados, em mais de 1.000 cidades cobertas pela rede em constante expansão em todo o país, com mais de 20 anos de experiência.

3. Produtos

Nossos produtos foram desenhados para que você tenha a flexibilidade de oferecer o melhor plano odontológico pelo melhor preço para os seus clientes, com poder de escolha em relação a coberturas, frequência de uso e formas de pagamento, independente do número de beneficiários.

PRODUTO	VIDAS	CARÊNCIA*	COPARTICIPAÇÃO	OPÇÃO LIVRE ESCOLHA	PLANOS
PME	De 2 a 49	Sim	Não	Sim	Sigma/Beta/Alfa
PME	De 50 a 99	Não	Não	Sim	Sigma/Beta/Alfa
Empresarial	A partir de 100	Não	Opcional	Sim	Todos os planos

** Produtos contratados a partir de 30 vidas terão carência somente após os primeiros 30 dias de vigência do contrato ou após os 30 dias da admissão/inclusão de novos beneficiários.*

Os produtos acima são válidos somente para contratos coletivos empresariais. Em caso de contratos coletivos por adesão para sindicatos, associações e entidades de classe, entre em contato pelo e-mail: corretor@odontoempresas.com.br.

4. Odonto + Lar Assist PME

O sorriso e o conforto em um mesmo produto!

- A partir de 2 vidas.
- 4 opções de planos: Sigma, Beta, Alfa e Delta.
- Rede nacional.
- Ampla cobertura.
- Assistência residencial, com serviços de chaveiro, mão de obras hidráulica e elétrica, vidraceiro, entre outros.
- Reembolso para todos os planos.

TABELA PME COM ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL – ODONTO EMPRESAS

Planos	De 2 a 49 vidas	De 50 a 99 vidas
Sigma	R\$ 18,97	R\$ 16,96
Beta	R\$ 21,01	R\$ 19,85
Alfa	R\$ 28,40	R\$ 25,12
Delta	R\$ 153,00	R\$ 115,00

Carência de 24 horas para os procedimentos de urgência e emergência. Carência de 60 dias para os procedimentos de consulta/auditoria, prevenção, odontopediatria, radiologia, dentística, endodontia, periodontia, cirurgia e anatomia patológica. Carência de 180 dias para os procedimentos de prótese e ortodontia.

***Os contratos a partir 30 vidas terão isenção de carência para todos os planos e procedimentos.**

5. Formas de contratação

Livre adesão

A empresa contrata o benefício para os funcionários, que optam ou não por aderirem ao plano. Essa modalidade permite dividir os custos dos planos contratados com o funcionário, ou apenas intermediar a compra com desconto em folha de pagamento do valor integral do plano para o titular e seus respectivos dependentes. O limite mínimo para adesão é de 30% dos funcionários.

Compulsório

A empresa é responsável pelo pagamento integral do benefício para todos os seus funcionários, de acordo com o custo dos planos contratados. Essa forma de contratação também pode contemplar inclusão de dependentes.

6. Abrangência geográfica

Todos os nossos planos estão devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e têm abrangência nacional. Os serviços são disponibilizados por mais de 7.500 pontos de atendimento cadastrados na Rede Odonto Empresas, com a possibilidade de ampliação a qualquer momento nas diferentes regiões do Brasil, para atender às particularidades do cliente. As informações sobre a Rede Odonto Empresas, como localidades e contato com o prestador, podem ser obtidas no site www.odontoempresas.com.br.

7. Planos

Oferecemos planos que se diferenciam pelos valores e pelas coberturas, confira abaixo.

Sigma	Rol mínimo ANS
Beta	Sigma + procedimentos adicionais
Alfa	Beta + documentação ortodôntica
Alfa Orto	Alfa + manutenção ortodôntica
Alfa P	Alfa + próteses removíveis
Alfa Pró	Alfa + todas as próteses
Delta*	Alfa + manutenção ortodôntica + todas as próteses

**Somente serão disponibilizados para cotações a partir de 100 vidas.*

Com o diferencial de reembolso para todos os planos. Para conhecer os valores de reembolso, acesse a área restrita do site, ou entre em contato pelo e-mail corretor@odontoempresas.com.br.

8. Planos e coberturas

ESPECIALIDADES	SIGMA	BETA	ALFA	ALFA ORTO	ALFA P	ALFA PRÓ	DELTA
Urgências e emergências	X	X	X	X	X	X	X
Consultas	X	X	X	X	X	X	X
Odontopediatria	X	X	X	X	X	X	X
Radiologia (inclusive panorâmica*)	X	X	X	X	X	X	X
Prevenção (limpeza, aplicação de flúor)	X	X	X	X	X	X	X
Cirurgia (extração de dentes)	X	X	X	X	X	X	X
Dentística (restaurações)	X	X	X	X	X	X	X
Endodontia (tratamento de canal)	X	X	X	X	X	X	X
Periodontia (tratamento da gengiva)	X	X	X	X	X	X	X
Prótese (rol mínimo ANS)	X	X	X	X	X	X	X
Prótese (próteses removíveis)					X	X	X
Prótese (todas as próteses)				X			X
Prótese (rol mínimo ANS)	X	X	X	X	X	X	X
Ortodontia				X			X
Coroa de aço em dente decíduo	X	X	X	X	X	X	X
Coroa de policarbonato em dente decíduo	X	X	X	X	X	X	X
Remoção de trabalho protético	X	X	X	X	X	X	X
Remoção de núcleo intrarradicular	X	X	X	X	X	X	X
Coroa provisória sem pino	X	X	X	X	X	X	X
Coroa total metálica	X	X	X	X	X	X	X
Coroa total em cerômero*	X	X	X	X	X	X	X
Pino pré-fabricado	X	X	X	X	X	X	X
Núcleo metálico fundido	X	X	X	X	X	X	X
Restauração metálica fundida	X	X	X	X	X	X	X
Clareamento de dente desvitalizado		X	X	X	X	X	X
Enxerto gengival livre	X	X	X	X	X	X	X
Placa de acetato para clareamento caseiro		X	X	X	X	X	X
Tracionamento cirúrgico com finalidade ortodôntica		X	X	X	X	X	X

ESPECIALIDADES	SIGMA	BETA	ALFA	ALFA ORTO	ALFA P	ALFA PRÓ	DELTA
Levantamento radiográfico	X	X	X	X	X	X	X
Telerradiografia com traçado cefalométrico		X	X	X	X	X	X
Sepultamento radicular		X	X	X	X	X	X
Radiografia da ATM		X	X	X	X	X	X
Mantenedor de espaço removível		X	X	X	X	X	X
Mantenedor de espaço fixo		X	X	X	X	X	X
Radiografia antero-posterior/ postero-anterior		X	X	X	X	X	X
Documentação ortodôntica			X	X	X	X	X
Prótese parcial removível com grampos bilateral					X	X	X
Prótese parcial removível provisória em acrílico, com ou sem grampos					X	X	X
Prótese total incolor					X	X	X
Prótese total imediata					X	X	X
Coroa total acrílica prensada	X	X	X	X	X	X	X
Coroa total em cerâmica pura						X	X
Coroa total em metal cerâmica						X	X
Coroa total metal plástico/resina acrílica						X	X
Restauração em cerômero – InLay						X	X
Restauração em cerômero – OnLay						X	X
Faceta em cerâmica pura						X	X
Prótese fixa adesiva indireta em metal cerâmica						X	X
Prótese fixa adesiva indireta em metal plástico						X	X
Prótese fixa adesiva em cerômero livre de metal (metal free)						X	X
Faceta em cerômero						X	X
Restauração em cerâmica pura – Inlay						X	X
Restauração em cerâmica pura – Onlay						X	X
Restauração em resina (indireta) – Inlay						X	X
Restauração em resina (indireta) – Onlay						X	X

Radiografia de mão e punho-carpal							X
Manutenção de aparelho fixo, removível e ortopédico				X			X
BENEFÍCIO ADICIONAL							
Instalação de aparelho ortodôntico	X	X	X	X	X	X	X



9. Nossos diferenciais

Rede credenciada (Rede Odonto Empresas)

Dimensionada de acordo com a necessidade do cliente, ressaltando a localização geográfica, inclusive por bairros, e a distribuição correta entre as especialidades, conforme o plano solicitado.

Planos

Ampla variedade de planos elaborados e registrados conforme a solicitação do cliente. Seus clientes têm a opção de planos com ou sem coparticipação ou livre escolha. As coberturas atendem a partir do rol mínimo exigido pela ANS até planos com cobertura total de prótese e ortodontia.

Reembolso

Todos os planos possuem livre escolha (reembolso).

Departamento exclusivo de qualidade

Com a responsabilidade de pontuar e agir preventivamente para atender e superar a expectativa do cliente, a equipe também atua nas solicitações oriundas do canal de relacionamento e atendimento ao cliente.

Atendimento ao cliente

Call center com mais de 70 pontos de atendimento próprios e exclusivos para atender aos nossos clientes, 24 horas por dia e 7 dias por semana.

Programas de prevenção

Participação em SIPATs e eventos relacionados à saúde bucal e aos benefícios aos colaboradores com palestras. Aproveite as vantagens de ser nosso corretor e, em caso de dúvida, procure seu gerente comercial, que está à disposição para atendê-lo.

10. Facilidades

Área exclusiva do corretor

Basta seguir o passo a passo.

a) Acesse a página www.odontoempresas.com.br e clique em Portal Corretores.

b) Na área de Login, clique em Acessar.

c) Para primeiro acesso, clique em Solicitar Senha Web.

Você deve enviar:

- CPF ou CNPJ da corretora;
- valor de uma NF emitida recentemente;
- número da NF emitida;
- e-mail;
- senha de sua preferência.

d) Em até um dia útil você receberá sua senha para ter acesso a:

- amissão de nota fiscal;
- extrato;
- informe de rendimentos;
- consulta da rede referenciada.



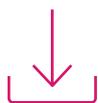
Aplicativo

O cliente com informações do plano odontológico na palma da mão sempre que precisar! Busca de rede, visualização de carteirinha, canais de atendimento e muito mais!

Veja como baixar.



Pesquise por: Odonto Empresas em sua loja de aplicativos



Baixe o aplicativo gratuitamente



Faça login com seus dados



E comece a usar!

Busca de rede referenciada via SMS

Envie para 29734 uma mensagem com as seguintes informações:
ODONTO CEP.

Obs.: serviço limitado a 3 consultas de rede por dia. O SMS não será cobrado, porém o usuário deverá ter crédito para efetuar a consulta.

Impressão de segunda via de carteirinha

Nossos clientes podem contar com a facilidade de imprimir a 2ª via de sua carteirinha quando necessitarem no site www.odontoempresas.com.br. Para isso, basta acessar o Portal Clientes utilizando login e senha, clicar em Meu Plano e em 2ª via de carteirinha, escolher de qual beneficiário deseja imprimir a carteirinha, caso existam dependentes; dessa forma, a carteirinha estará pronta para ser levada às consultas.

Além disso, nossa rede referenciada está preparada e orientada para atender aos beneficiários com a carteirinha virtual e documento com foto. Acesse o aplicativo e confira mais essa facilidade.

Aproveite as vantagens de ser nosso parceiro e, em caso de dúvida, procure seu gerente comercial, que está à disposição para atendê-lo, ou envie e-mail para corretor@odontoempresas.com.br.

11. Formas de utilização

Rede credenciada

Com mais de 7.500 pontos de atendimento, seu acesso é fácil e simples. Basta o usuário apresentar o cartão de identificação e um documento de identidade com foto. Para conhecer os prestadores que compõem a Rede Odonto Empresas,

acesse www.odontoempresas.com.br.

Livre escolha (reembolso)

Os reembolsos, quando contratados, serão realizados respeitando o limite do plano escolhido, em até 30 dias úteis. O reembolso de despesas realizadas no exterior será feito em moeda corrente nacional. Para a conversão, será utilizada a taxa de câmbio do dólar comercial (venda) vigente na data da ocorrência do evento.

12. Grupo de beneficiários por modalidade

Coletivo empresarial

O beneficiário titular é a pessoa física vinculada à contratante, por relação empregatícia ou estatutária. Serão considerados beneficiários dependentes, com grau de parentesco ou afinidade e dependência econômica em relação ao beneficiário titular, enquanto este último participar do plano:

- o(a) cônjuge;
- os(as) filhos(as) solteiros(as) até 21 anos;

- os(as) filhos(as) solteiros(as) até 24 anos, matriculados em instituição de ensino superior;
- os filhos adotivos menores de 12 anos, com o aproveitamento das carências já cumpridas pelo beneficiário adotante (artigo 12, VII, da Lei nº 9.656/1988 – dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde);
- os(as) enteado(as) e os menores sob a guarda, por força de decisão judicial, que ficam equiparados aos filhos;
- o(a) companheiro(a) que comprove união estável conforme a lei civil, sem eventual concorrência com o cônjuge, salvo por decisão judicial;
- os(as) filhos(as) comprovadamente inválidos(as).

As seguintes pessoas também serão consideradas beneficiários titulares:

I – os sócios da pessoa jurídica contratante;

II – os administradores da pessoa jurídica contratante;

III – os demitidos ou aposentados que tenham sido vinculados anteriormente à pessoa jurídica contratante, ressalvada a aplicação do disposto no caput dos artigos 30 e 31 da

Lei nº 9.656 – dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde de 1998;

IV – os agentes políticos;

V – os trabalhadores temporários.

Poderão ainda fazer parte do grupo de beneficiários

Estagiários

- Contrato de estágio assinado pelo estagiário, pelo representante legal da empresa e pela instituição de ensino à qual o estagiário está vinculado;
- carta da empresa contratante/estipulante, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa, relacionando o nome dos estagiários em exercício e a adesão integral dessa categoria funcional na apólice de seguro;
- carta da empresa contratante/estipulante, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa, concordando que a sinistralidade dos estagiários seja considerada tanto no sinistro quanto no prêmio da apólice.

Menores aprendizes

- Carta da empresa contratante/estipulante, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa, concordando que a sinistralidade dos menores aprendizes seja considerada tanto no sinistro quanto no prêmio da apólice.

Agregados (se contratado pelo cliente)

- Pais, ainda que economicamente dependentes.
- Netos e bisnetos.
- Filhos, enteados e tutelados fora da condição detalhada anteriormente.
- Avós, bisavós, irmãos, tios, sobrinhos, padrasto e madrasta do beneficiário titular.

- Padrasto, madrasta, avós, filhos, e irmãos do cônjuge do beneficiário titular.

Coletivo por adesão

O beneficiário titular é a pessoa física, vinculada à contratante, em caráter profissional, classista ou setorial.

Estão incluídos no conceito de pessoa jurídica contratante, de caráter profissional, classista ou setorial:

- conselhos profissionais e entidades de classe nos quais seja necessário o registro para o exercício da profissão;
- sindicatos, centrais sindicais e respectivas federações e confederações;
- associações profissionais legalmente constituídas há, pelo menos, um ano;
- cooperativas que congreguem membros de categorias ou classes de profissões regulamentadas, constituídas há, pelo menos, um ano;
- caixas de assistência e fundações de direito privado, constituídas há, pelo menos, um ano;
- entidades previstas na Lei nº 7.395, de 31 de outubro de 1985, e na Lei nº 7.398, de 4 de novembro de 1985, constituídas há, pelo menos, um ano;
- outras pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, autorizadas pela Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras (DIOPE), da Agência Nacional de Saúde (ANS), constituídas há, pelo menos, um ano.

Serão considerados beneficiários dependentes, com grau de parentesco ou afinidade e dependência econômica em relação ao beneficiário titular, e enquanto este último participe do plano:

- o(a) cônjuge;
- os(as) filhos(as) solteiros(as) até 21 anos;
- os(as) filhos(as) solteiros(as) até 24 anos matriculados em instituição de Ensino Superior;
- a inscrição de filho adotivo menor de 12 anos é garantida, com o aproveitamento das carências já cumpridas pelo usuário adotante (artigo 12, VII, da Lei nº 9.656/1998);
- o(a) enteado(a) e os menores sob a guarda por força de decisão judicial, que ficam equiparados aos filhos;
- o(a) companheiro(a) que comprove união estável conforme a lei civil, sem eventual concorrência com o cônjuge, salvo por decisão judicial;
- os(as) filhos(as) comprovadamente inválidos(as).

Poderão ainda fazer parte do grupo de beneficiários:

Agregados (se contratado pelo cliente):

- pais, ainda que economicamente dependentes;
- netos e bisnetos;
- filhos, enteados e tutelados fora da condição detalhada anteriormente;
- avós, bisavós, irmãos, tios, sobrinhos, padrasto e madrasta do beneficiário titular;

- padrasto, madrasta, avós, filhos, e irmãos do cônjuge do beneficiário titular.

13. Cotação

As cotações, independente do número de vidas, devem ser solicitadas pelo e-mail: corretor@odontoempresas.com.br. Pedimos que as cotações sejam solicitadas acompanhadas dos seguintes dados:

- nome da empresa;
- CNPJ;
- nome do corretor;
- telefone;
- ramo de atividade;
- dados cadastrais (endereço, telefone e cidade);
- quantidade de vidas;
- plano odontológico atual;
- porcentagem de sinistralidade da operadora atual do cliente (opcional).

14. Fechamento da proposta

Empresas acima de 100 vidas

O cliente deverá remeter à operadora, 15 dias antes do início da vigência, os seguintes documentos para emissão do contrato (via corretor, preenchidos e assinados):

- a) a sinopse devidamente preenchida;
- b) a proposta, via corretor, assinada e carimbada;
- c) proposta de plano odontológico – (via corretor) – item obrigatório;
- d) cópia do contrato/estatuto social com a última alteração, registrado na Junta Comercial ou em entidade similar;
- e) cópia da última relação do FGTS quitada;
- f) cópia da procuração registrada em cartório, no caso de o representante legal não estar definido no contrato/estatuto social;
- g) fichas de adesão de todos os beneficiários, preenchidas e assinadas ou carga eletrônica (layout específico de odonto);
- h) cópia do registro funcional, caso o funcionário seja recém-admitido e não conste na última relação do FGTS.

PME (até 99 vidas)

- a) A proposta PME assinada e carimbada, empresa e corretor;
- b) a proposta, via corretor, assinada e carimbada;
- c) cópia da última relação do FGTS quitada;
- d) cópia de RG e CPF do representante legal da empresa que assinará o contrato;
- e) cópia da procuração registrada em cartório, no caso de o representante legal não estar definido no contrato/estatuto social;
- f) cópia do registro funcional, caso o funcionário seja recém-admitido e não conste na última relação do FGTS;

g) fichas de adesão de todos os beneficiários, preenchidas e assinadas ou carga eletrônica (layout específico de Odonto).

*Toda a documentação pode ser escaneada e enviada por e-mail, desde que esteja legível.

E caso o corretor ainda não seja cadastrado, é necessário o envio dos documentos a seguir, junto aos acima descritos:

a) ficha de cadastro do corretor preenchida, assinada e carimbada (peça ao seu comercial);

b) cópia do contrato social e última alteração contratual;

c) cópia do cartão do CNPJ;

d) cópia da carteira da Susep;

e) cópia da Inscrição Municipal;

f) comprovante de conta-corrente em nome da corretora/CNPJ.

15. Análise e aceitação da proposta

Para as empresas

Após o recebimento de todos os documentos descritos no fechamento da proposta, teremos o prazo de até 15 dias corridos, a partir do protocolo da proposta da operadora, para a análise e a aceitação ou não do grupo proponente. Toda a documentação enviada pela pessoa jurídica passará por essa análise, para a verificação das condições de aceitação do risco, e será devolvida em caso de recusa.

Cronograma de implantação

O cronograma de implantação dependerá do vencimento solicitado pelo cliente, conforme quadro a seguir:

CRONOGRAMA		
Limite mov. vidas	Corte faturamento	Vencimento fatura
15	20	5
20	25	10
25	30	15
30	5	20
5	10	25
10	15	30

Exemplo: se a data de vencimento do cliente é dia 20, a data de corte para faturamento é 5, e o limite para movimentações de vidas é 30.

16. Glossário

ACCOUNT – Funcionário da operadora que fica alocado nas dependências do cliente para atendimento personalizado.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS) – É o órgão de regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades de assistência suplementar à saúde, criado pela Lei nº 9.961, de 29/1/2000.

CARÊNCIA – É o período de tempo ininterrupto a ser cumprido pelo beneficiário, contado a partir da data de sua inclusão no plano odontológico, para que venha a ter direito a determinada cobertura.

CIRURGIA – Especialidade da odontologia que trata da remoção de dentes (inclusos ou do "siso"), raízes e também das eventuais correções ósseas e cirurgias bucais de pequeno porte, todas em ambiente ambulatorial (consultório) e com anestesia local.

CLÍNICA GERAL – Diferentemente dos serviços médicos, 85% das necessidades odontológicas são resolvidas por dentistas clínicos gerais e, por isso, eles constituem a maior parte da rede referenciada.

COBERTURA – São os procedimentos que têm garantia de pagamento ou ressarcimento das despesas com assistência odontológica, conforme o plano de benefícios efetivamente descrito e contratado.

COMPULSÓRIO (forma de contratação) – A empresa é responsável pelo pagamento integral do benefício para seus funcionários, definindo o custo fixo por plano contratado. Todos os funcionários aderem ao plano automaticamente.

COPARTICIPAÇÃO – É a participação financeira dos beneficiários nos custos dos procedimentos realizados por eles ou por seus dependentes. Isso significa que parte do custo é coberta pelo beneficiário e parte é coberta pelo plano.

DENTÍSTICA – Tratamento de restaurações (obturações), incluindo aquelas com resina (cor do dente).

ENDODONTIA – Trata da recuperação dos dentes com tratamento de canal.

ENXERTO LIVRE DE GENGIVA – Tratamento para correção estética ou redução de sensibilidade da raiz do dente.

EXODONTIA – Extração ou remoção dental.

IMPLANTODONTIA – Recuperação da arcada dentária por meio da utilização de implantes de titânio e próteses sobre implante em substituição aos dentes que foram perdidos.

IN COMPANY – Dependências do cliente para atendimento personalizado.

LIVRE ADESÃO (forma de contratação) – A empresa contrata o benefício para os funcionários e desconta em folha de pagamento, apenas intermediando o repasse. Os funcionários aderem livremente, respeitando o número mínimo de vidas em contrato.

LIVRE ESCOLHA (reembolso) – Nesse tipo de contratação é oferecida ao beneficiário a liberdade de escolher os profissionais ou os serviços que não pertençam à rede de prestadores da operadora, desde que tenham sido contratados pela empresa.

ODONTOPEDIATRIA – Trata da saúde bucal de crianças e adolescentes (até 12 anos).

ORTODONTIA – Trata da correção do mau posicionamento dos dentes e das várias alterações ósseas da face por meio do uso de aparelhos ortodônticos.

PERIODONTIA – Trata das doenças da gengiva e das estruturas de suporte dos dentes.

PLANO – É o conjunto de coberturas com a finalidade de garantir assistência odontológica aos beneficiários, mediante o pagamento da mensalidade específica pela qual tenha ocorrido opção.

PREVENÇÃO – Área da odontologia que se dedica à prevenção de doenças bucais por meio de orientação de higiene e dieta, uso de flúor e limpezas dentais.

PRODUTO – Classificação de acordo com a quantidade de vidas com características distintas nas quais se enquadra o cliente.

PRÓTESE – Trata da recuperação dos dentes perdidos, total ou parcialmente, por meio de vários tipos de próteses, devolvendo harmonia estética e funcional.

RADIOLOGIA – Especialidade da Odontologia que trata dos exames de diagnóstico por imagens, como as radiografias.

ROL MÍNIMO ANS – Rol mínimo de eventos de tratamento odontológico cobertos por todos os planos de saúde em comercialização no segmento odontológico. O primeiro rol de procedimentos estabelecido pela ANS foi o definido pela Resolução de Conselho de Saúde

Suplementar – Consu nº 10/1998, atualizado em 2001 pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 67/2001, e novamente revisto nos anos de 2004, 2008, 2010, 2011 e 2013, pelas Resoluções Normativas nºs 82, 167, 262 e 338, respectivamente.

TELERRADIOGRAFIA – Exame de diagnósticos por imagens.

TRACIONAMENTO CIRÚRGICO – Tratamento para correção estética.

17. Nossos contatos

Para consultar a unidade mais próxima de você e de seu cliente, acesse www.odontoempresas.com.br ou envie um e-mail para corretor@odontoempresas.com.br.

Acesse o site e preencha o formulário para ser nosso parceiro.

Barueri – SP

Av. Tamboré, 267 - 15º andar - Torre Norte

Tel.: (11) 4935-8049/8042

Tamboré | CEP: 06460-000

Belo Horizonte – MG

Rua dos Timbiras, 2072 - sala 908 - Edifício Empresarial Línea

Tel.: (31) 3656-8279

Lourdes | CEP: 30140-061

Porto Alegre – RS

Rua dos Andradas, 1519 - 12º andar - sala 124

Tel.: (51) 3085-7004 / (51) 3085-7006 / (51) 3085-6003

Centro | CEP: 90020-011

Rio de Janeiro – RJ

Av. Rio Branco, 185 – 9º andar – sala 912 – Edifício Marques do Herval

Tel.: (21) 3550-8769

Centro | CEP: 20040-007

Salvador – BA

Av. Antonio Carlos Magalhães, 3244 - 10º andar - Ed. Empresarial Tomé de Souza

Tel.: (71) 3033-3881

Pituba | CEP: 41800-700

Ouvidoria: 0800 272 2022

Reclamações não atendidas satisfatoriamente por outros canais, sugestões ou elogios, de segunda a sexta, das 8h às 18h, exceto em feriados nacionais.

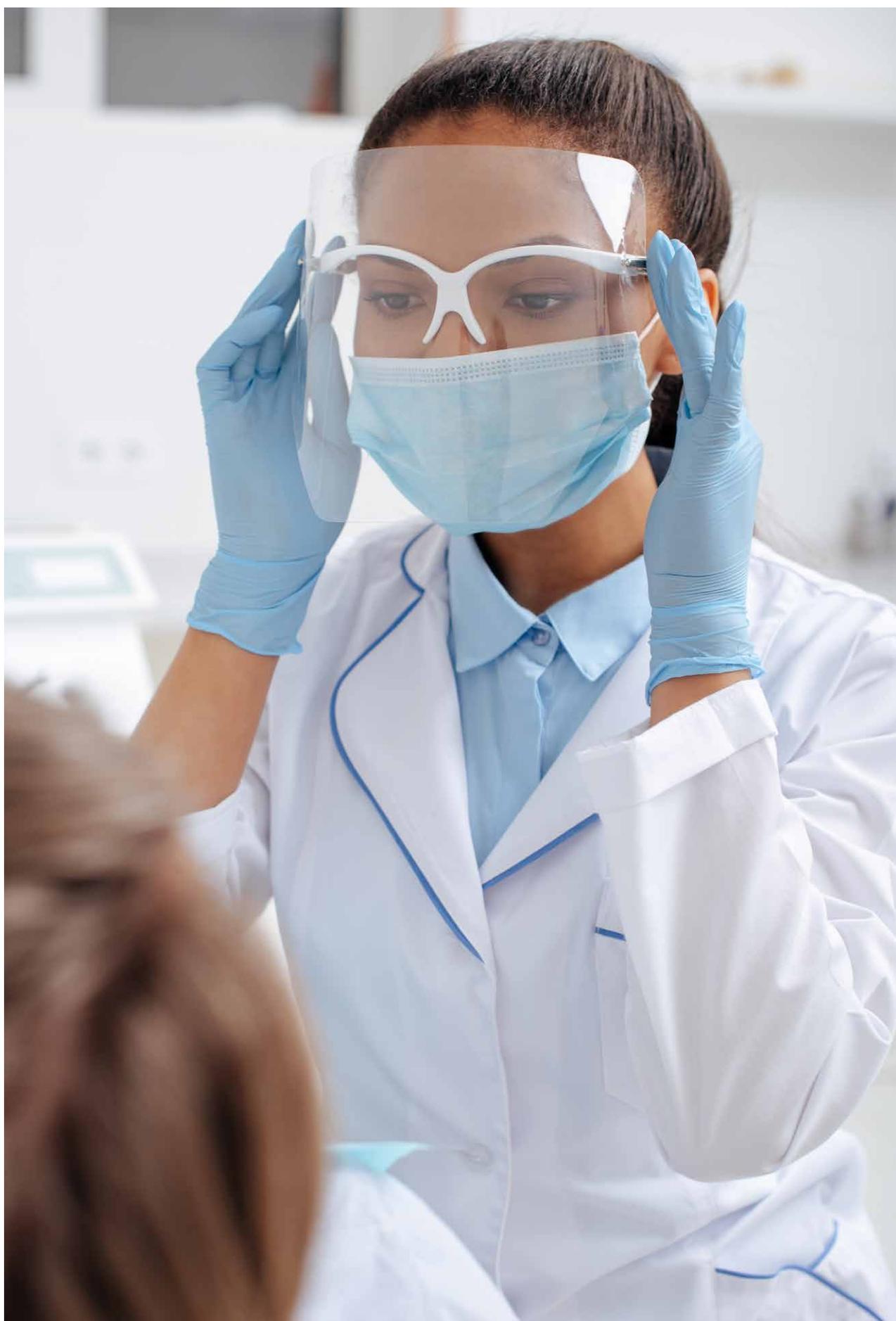
As informações deste Manual podem sofrer alterações a qualquer momento. Em caso de dúvidas consulte-nos.

Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda

CRO-SP - EPAO: 8859

RT: Fernanda Palomari - CRO 062105 - SP

Atualizado em novembro de 2021



18. Proposta de plano odontológico

PROPOSTA Nº

FILIAL EMISSORA	ALPHAVILLE
FILIAL PRODUTORA	
SEGMENTO	

DADOS DO ESTIPULANTE

RAZÃO SOCIAL	
NOME FANTASIA	
CNPJ	

DADOS DE CORRETOR

CORRETOR RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		
RAMO	QUANTIDADE DE VIDAS	AGENCIAMENTO
ODONTO PME	DE 2 A 99	() 100
		() 200
		() 300
ODONTO EMPRESARIAL	100 OU MAIS	() 100

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO	
CONTA-CORRENTE	

ESTA PROPOSTA É VÁLIDA ATÉ O DIA

APROVADO

DECLARO ESTAR DE ACORDO COM OS CUSTOS E CONDIÇÕES APRESENTADOS.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO CORRETOR

– (via corretor)

INÍCIO DE VIGÊNCIA

CÓDIGOS	APÓLICE	
	ESTIPULANTE	
	SUBESTIPULANTE	

PLANTE (EMPRESA)

AGEM (CORRETOR)

MENTO (%)	VITALÍCIO (%)
0	() 10
0	() 05
0	() 03
0	() 10

ANCÁRIOS

	CÓDIGO DO BANCO	
	NÚMERO AGÊNCIA	

IAÇÃO



www.odontoempresas.com.br

 @odontoempresasoficial

 @odontoempresas

 Odonto Empresas

ATUALIZADO EM JULHO DE 2023